



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130

CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná



EDITAL N.º 29/2016

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso público edital n.º 01/2013 e 03/2013.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Convocar o nome abaixo relacionado, devidamente aprovado, para tomar posse da vaga oriunda do Concurso Público Municipal, conforme edital n.º 01/2013, e 03/2013 devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos de Honório Serpa, munidos dos documentos exigidos no referido edital, num prazo de 30 (trinta), dias.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA GERAL

Candidato	RG
SANDRA REGINA TABORDA	91056291

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 29 de julho 2016.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN.

Prefeito Municipal

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6688 | Pato Branco, 30 e 31 de Julho de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 167/2016.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 89/2016-GMS.

DER Nº 019/2016 - SRLESTE.

OBJETO: Execução dos serviços de adequação de estradas rurais da rodovia PR-912, município de Coronel Domingos Soares, trecho: Ponte do Rio Chopim - Coronel Domingos Soares, com extensão aproximada de 16,6 km, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência Anexo 01 deste Edital e no Projeto Básico.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.431.891,40.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 01/09/2016 - Durante horário normal de expediente do Protocolo da SR/LESTE/DER/PR.

DATA DA ABERTURA: 02/09/2016 - 14:30 horas

AUTORIZAÇÃO: Nelson Leal Junior - Diretor Geral do DER/PR, em 26/07/2016.

Nº DO PROCESSO: 14.113.691-7.

ENTREGA E INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Os interessados poderão efetuar o "download" do Edital acessando o sistema de compras através da página www.comprasparana.gov.br, órgão DER, e ou Comissão de Julgamento, da Superintendência Regional Leste, Rua Konrad Adenauer, 41, Bairro - Tarumã - Curitiba/PR, Fax 0xx 41-3361-2050, e-mail: sidnelasantos@derpr.gov.br. Curitiba, 29 de julho de 2016.

Gilberto Pereira Loyola

Superintendente Regional Leste do DER/PR.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste

DECRETO Nº. 0349/2016

ERRATA

ALVARO FELIPE VALÉRIO, prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 34.224 e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença especial ao servidor ROBERTO JOSÉ ZORZI.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 25/07/2016 e findará em 22/10/2016, sendo de 90 (noventa dias), referente ao período de 01/04/2003 a 01/04/2008.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JULHO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº

035/2016 - PMM

EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI'S LOCAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à aquisição de materiais e aviaamentos para desenvolver atividades com os usuários do Programa família Paranaense e materiais permanente para a Secretaria de Assistência Social com recursos da Família Paranaense.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 11 de agosto de 2016, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição para retirada no Setor de Licitações.

Maiores informações pelo fone (046) 3243 - 1122.

Mangueirinha, 29 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE

Dorli Netto

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR

DECRETO Nº 039/2016

DATA: 01/06/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripolis, para o Exercício Financeiro de 2016.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Maripolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 66/2015 de 10/12/2015, publicada em 15/12/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Maripolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

	FONTE	VALOR
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0012.2.019 - MANUT. DA EDUC. INFANTIL-CRÉCHE E PRÉ-ESCOLA 5%		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	103	5.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	125	1.500,00
Total		6.500,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

	FONTE	VALOR
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0012.2.019 - MANUT. DA EDUC. INFANTIL-CRÉCHE E PRÉ-ESCOLA 5%		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.1.1.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	103	5.000,00
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.52.00 - MATERIAL DE CONSUMO	125	1.500,00
Total		6.500,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maripolis, Estado do Paraná, em 01 de Junho de 2016

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 042/2016, DE 28 de julho de 2016.

Determina a prorrogação do prazo contido na Portaria nº 036/2016

O Prefeito do Município de Coronel Vívda, no uso de suas atribuições legais, emanadas pelo art. 24, inciso II, alíneas "b" e "e", da Lei Orgânica do Município de Coronel Vívda-Pr, e pelos arts. 22, 28, incisos I, II e VI e 29, I, da Lei Federal 8.666/93 e,

Considerando os termos da Recomendação nº 008/2016 do Ilustre Representante do Ministério Público;

Considerando os termos do art. 227 da Constituição Federal;

Considerando o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado,

Considerando o pedido formalizado pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 036/2016, conforme protocolo nº 7652/2016;

DETERMINA:

Art. 1º. A prorrogação do prazo de suspensão previsto no §1º do art. 1º da Portaria nº 036/2016 de 30 (trinta) para 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. A prorrogação do prazo previsto no art. 3º da Portaria 036/2016 de 30 (trinta) dias para 60 (sessenta) dias para a Comissão Especial concluir os trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, em 28 de julho de 2016.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130

CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 127/2016

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr.º Rogério Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A vacância do cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que neste caso se visualiza na oferta de professor docente a rede de ensino municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora Municipal Ivete da Silva Miranda, professora magistério. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e findará em 27 de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 01 de Agosto de 2016.

Registre-se e Publique-se

Rogério Antonio Benin

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 29/2016

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso público edital n.º 01/2013, e 03/2013, 01/2013 e 03/2013.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Convocar o nome abaixo relacionado, devidamente aprovado, para tomar posse da vaga oriunda do Concurso Público Municipal, conforme edital n.º 01/2013, e 03/2013 devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos de Honório Serpa, munidos dos documentos exigidos no referido edital, num prazo de 30 (trinta) dias.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA GERAL

Candidato	RG
SANDRA REGINA TABORDA	91056291

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 29 de julho 2016.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN.

Prefeito Municipal

PARTIDO DA REPÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória Municipal do Partido da República - PR, do Município de São João - Estado do Paraná, por seu presidente, abaixo assinado, vem, nos termos da legislação vigente, bem como nos termos do Estatuto do PR, convocar os convenionais do PR para a Convenção Municipal a realizar-se em 05 de agosto de 2016, com início às 18:00 horas e término às 23:55 horas, no Centro de eventos Municipal, espaço 05, localizada na Rua Santa Antonia, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I. formação de coligações às eleições majoritárias e proporcionais de 2016;

II. escolha dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador;

III. sorteio dos números dos candidatos a vereador;

IV. outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Atenciosamente,

São João, 29 de julho de 2016.

Manoel Tonal
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR

DECRETO Nº 59/2016

DATA: 22/07/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripolis, para o Exercício Financeiro de 2016.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Maripolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 66/2015 de 10/12/2015, publicada em 15/12/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Maripolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito Mil Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

	FONTE	VALOR
08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0010.2.025 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVID. DO SER.	303	8.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0023.2.033 - CONSERVAÇÃO E MELHORAM. DE EST. VICINAIS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P/FÍSICA	000	30.000,00
Total		38.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

	FONTE	VALOR
08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0010.2.025 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	303	8.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0023.2.033 - CONSERVAÇÃO E MELHOR. DE EST. VICINAIS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P/JURÍDICA	000	30.000,00
Total		38.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maripolis, em 22 de Julho de 2016

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.564, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público de 2015 para cargo efetivo de Professor Nível I - 20 horas.

PORTARIA Nº 4.565, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público de 2015 para cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 4.566, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Exonera Elsa Maria Kufner, do cargo efetivo de Agente de Saúde.

PORTARIA Nº 4.567, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Concede Licença Especial, conforme Lei nº 1.333/2011, a servidores municipais.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOEMS.COM.BR, Edição do dia 01-08-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.